



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 11 de julho de 2025.

Edição 4448 | Páginas: 04

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa

- Extrato do 3º Termo Aditivo - Contrato nº 023/2021 02
- Extrato do 3º Termo Aditivo - Contrato nº 028/2023 02

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Errata da Resolução nº 6670/2019 02
- Erratas das Resoluções nº 147 e 4308/2021 03
- Errata da Resolução nº 6808/2025 03
- Resoluções nº 6810 e 6811/2025 03

Superintendência de Compras

- Autorização de Contratação Direta - Inexigibilidade nº 007/2025 04
- Autorização de Contratação Direta - Inexigibilidade nº 010/2025 04

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 380/2021

CONTRATO Nº 023/2021

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**

LOCATÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

LOCADOR: **BENEDITO BARRETO DE MATOS**

CPF Nº 040.837.172-20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e Cláusula "SEGUNDA – DA VIGÊNCIA" do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011/1500/33.90.36-12

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025

VIGÊNCIA: 12/07/2025 ATÉ 12/07/2026

PELA LOCATÁRIA: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**PELO LOCADOR: **BENEDITO BARRETO DE MATOS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 432/2022

CONTRATO Nº 028/2023

OBJETO: **PRORROGAR DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: **ERLI COMERCIO DE PREÇOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR EIRELI**

CNPJ Nº 07.870.937/0001-67

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na "CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA" do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 0000 / 1500 / 33.90.39-72 e 33.90.30-39

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025

VIGÊNCIA: 12/07/2025 ATÉ 12/07/2026

PELA CONTRATANTE: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**PELA CONTRATADA: **Procurador EWERTON RODRIGUES PEREIRA**

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 6670/2019-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 6670/2019-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3032 de 17 de julho de 2019, devido à incorreção do cargo a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear EDNALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 23406, CPF: *.995.384-**, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de julho de 2019.

Leia-se:

Art. 1º Nomear EDNALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 23406, CPF: *.995.384-**, no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de julho de 2019.

Boa Vista - RR, 17 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**Superintendente de Gestão de Pessoas****Matrícula: 29362**

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0147/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 0147/2021-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3377 de 11 de janeiro de 2021, devido à incorreção do **cargo** a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar DICIONE VASCONCELOS SILVA, matrícula 21936, CPF: *.944.702-**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.**

Art. 2º Nomear DICIONE VASCONCELOS SILVA, matrícula 21936, CPF: *.944.702-**, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.**

Leia-se:

Art. 1º Exonerar DICIONE VASCONCELOS SILVA, matrícula 21936, CPF: *.944.702-**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.**

Art. 2º Nomear DICIONE VASCONCELOS SILVA, matrícula 21936, CPF: *.944.702-**, no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessora Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.**

Boa Vista - RR, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 04308/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 4308/2021-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3468 de 07 de junho de 2021, devido à incorreção do **cargo** a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar DIOCIONE VASCONCELOS SILVA, matrícula: 21936, CPF: *.944.702-**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.**

Art. 2º Nomear DIOCIONE VASCONCELOS SILVA, matrícula: 21936, CPF: *.944.702-**, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-2, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.**

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de junho de 2021.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar DIOCIONE VASCONCELOS SILVA, matrícula: 21936, CPF: *.944.702-**, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.**

Art. 2º Nomear DIOCIONE VASCONCELOS SILVA, matrícula: 21936, CPF: *.944.702-**, no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-2, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.**

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 6808/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 6808/2025-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 4447 de 10 de julho de 2025, devido à incorreção no período de usufruto das férias do servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Suspende o usufruto das férias do servidor(a) ACSA MENDONCA RODRIGUES, matrícula: 29879, programadas para **28/07/2025 a 11/08/2025**, referente ao exercício de 2024, por necessidade da administração conforme memorando Nº 422/2025/SUPADM/ALERR.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 04/08/2025 a 18/09/2025.

Leia-se:

Art. 1º Suspende o usufruto das férias do servidor(a) ACSA MENDONCA RODRIGUES, matrícula: 29879, programadas para **28/07/2025 a 11/08/2025**, referente ao exercício de 2024, por necessidade da administração conforme memorando Nº 422/2025/SUPADM/ALERR.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 04/08/2025 a 18/08/2025.

Palácio Antônio Martins, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6810/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 6160/2023-SGP de 07/08/2023, publicada no Diário da ALE nº 3987 de 07.08.2023, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6811/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a exoneração de ROSA MARIA FIGUEIRA NOGUEIRA, matrícula: 12055, CPF: *.211.462-**, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-4 Secretária Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.**

Art. 2º REGULARIZAR a nomeação de ROSA MARIA FIGUEIRA NOGUEIRA, matrícula: 12055, CPF: *.211.462-**, no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessora Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.**

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

Boa Vista - RR, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025)

De acordo. Adoto a análise como razão de decidir.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos ou serão atendidos oportunamente, conforme informado pela Superintendência de Compras;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação e da quantidade solicitada, apresentadas pelo Órgão Técnico no ETP e Termo de Referência;

Considerando que o valor ofertado a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR foi justificado na forma do art. 23, §4 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a análise jurídica realizada pela Procuradoria Geral e de conformidade pela Controladoria Geral;

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária realizada pela Superintendente de Planejamento e Orçamento - SPO - ALE/RR; Considerando a incidência da hipótese delineada no inciso I, §1 do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise da Superintendência de Compras e demais informações constantes dos autos e, no exercício das competências estabelecidas pelo cargo de Superintendente Geral, delibero nos seguintes termos:

a. AUTORIZO, com fulcro no inciso I, §1 do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação ora pretendida;

b. AUTORIZO, a realização da despesa no valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**;

c. DETERMINO, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO - ABEL**, inscrita sob CNPJ 05.801.353/0001-04, no valor estimado total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**;

d. DETERMINO que após emissão da Nota de Empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Seja realizado a disponibilidade desta junto ao sítio eletrônico oficial; e

e. DETERMINO que seja providenciado a elaboração do Contrato e a devida publicação do extrato ou instrumento equivalente.

ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

Superintendente Geral

Matrícula: 27.012

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025)

De acordo. Adoto a análise como razão de decidir.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos ou serão atendidos oportunamente, conforme informado pela Superintendência de Compras;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação da locação do imóvel, apresentadas pelo Órgão Técnico no ETP e Termo de Referência;

Considerando que o valor ofertado a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR foi justificado na forma do art. 23, §4º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a análise jurídica realizada pela Procuradoria Geral e de conformidade pela Controladoria Geral;

Considerando a análise de disponibilidade orçamentária realizada pela Superintendente de Planejamento e Orçamento ? SPO- ALE/RR;

Considerando a incidência da hipótese delineada no inciso V, §5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise da Superintendência de Compras e demais informações constantes dos autos e, no exercício das competências estabelecidas pelo cargo de Superintendente Geral, delibero nos seguintes termos:

a. AUTORIZO, com fulcro no inciso V, §5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação ora pretendida;

b. AUTORIZO, a realização da despesa no valor mensal de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**;

c. DETERMINO, a emissão da Nota de Empenho em favor do Senhor **CAIQUE MATHEUS ROSAS MACEDO (Proprietário do imóvel)**, Portador do CPF nº 012.729.362-01, no valor mensal de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**, perfazendo um total anual de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**;

d. DETERMINO que após emissão da Nota de Empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Seja realizado a disponibilidade desta junto ao sítio eletrônico oficial; e

e. DETERMINO que seja providenciado a elaboração do Contrato e a devida publicação do extrato.

ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

Superintendente Geral

Matrícula: 27012

